

DECRETO Nº 02A /2018

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1517/2017 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017.

LAURO RODRIGUES VIEIRA – PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO HERVAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei.

DECRETA:

ART. 1º - Fica aberto na Secretaria Municipal da Fazenda o seguinte crédito suplementar no orçamento municipal vigente:

0502.1030100042.009000 – Manutenção Farmácia Municipal	
339032 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....	R\$ 7.000,00
0502.1030100042.005000 – Manutenção Programa Nasf	
339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....	R\$ 2.500,00
0601.2060800061.006000 – Aquisição de Equipamentos Secretaria da Agricultura	
449052 – Equipamento e Material Permanente.....	R\$ 40.000,00
0901.0824400222.053000 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	
339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....	R\$ 6.000,00
449052 – Equipamento e Material Permanente.....	R\$ 3.100,00
339048 – Outros Auxílios Financeiros para Pessoa Física.....	R\$ 4.000,00
0502.1030100042.012000 – Estratégia Agentes Comunitárias de Saúde	
319008 – Outros Benefícios Assistenciais.....	R\$ 1.000,00
0502.1030100042.058000 – Manutenção Projeto Gestante	
339032 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....	R\$ 2.000,00
0702.1236100132.038000 – Merenda Escolar	
339030 – Material de Consumo.....	R\$ 16.000,00
0702.1236100132.038000 – Merenda Escolar	
339030 – Material de Consumo.....	R\$ 5.000,00
0701.1236100132.055000 – Manutenção Secretaria Educação	
319113 – Obrigações Patronais.....	R\$ 3.000,00

0701.1236500132.036000 – Manutenção do Ensino Infantil
339030 – Material de Consumo.....R\$ 2.500,00

ART. 2º - Servirá de recurso para cobertura das despesas previstas no artigo anterior o Superávit financeiro exercício de 2017.

ART. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO HERVAL, EM 10 DE JANEIRO DE 2018.

LAURO RODRIGUES VIEIRA
Prefeito Municipal